

PORTARIA Nº 123/GAB/SECEL, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual, e o art. 16 inciso XXXVIII do Regimento Interno da SECEL resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 09/2015 de 09 de Dezembro de 2015, que instituiu a criação da Comissão de Qualificação, para análise das solicitações de Dispensa ou Licença para Capacitação ou Qualificação Profissional, no âmbito da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SECEL.

Art. 1º - Instituir a Comissão de Dispensa ou Licença para Capacitação ou Qualificação Profissional do quadro Permanente da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Designar as servidoras:

- 1 - Jucilene Rodrigues dos Santos Andrade, Presidente;
- 2 - Rosenei Miranda de Carvalho Duarte, 1ª Secretária;
- 3 - Georgina Barbosa Nunes, Membra.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original assinada)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 014a84d8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)